



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 382/87.  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 755/86, de 01-12-86,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
  - 2.1 GABINETE DO PREFEITO
    - 2.1-3.000 Despesas Correntes
    - 2.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
    - 2.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$50.000,00
- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 6.4 TORRE DE TELEVISÃO
    - 6.4-3.000 Despesas Correntes
    - 6.4-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
    - 6.4-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 4.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
  - 8.8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
    - 8.8-3.000 Despesas Correntes
    - 8.8-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
    - 8.8-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$70.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro de 1.987.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria